



GOVERNO MUNICIPAL

**CORBÉLIA**

EFICIÊNCIA E TRABALHO

Ofício nº 793/2025

Corbélia, 24 de junho de 2025.

Prezado Senhor:

Estamos encaminhando para apreciação dessa casa de leis, um projeto de lei para abertura de crédito adicional suplementar por provável excesso de arrecadação da receita de transferências do FPM – Fundo de Participação dos Municípios. O valor total do projeto de lei é de R\$ 4.670.000,00 (quatro milhões, seiscentos e setenta mil reais), e visa adequar o orçamento do exercício financeiro de 2025.

Outrossim solicitamos a Vossa Excelência que o projeto seja submetido ao rito de urgência especial.

Certos de contar com a compreensão dos Senhores Vereadores, em aprovar esse projeto, nesta oportunidade, apresento a Vossa Excelência e Edis, os protestos de meu elevado apreço e consideração.

Atenciosamente

THIAGO DAROSS  
STEFANELLO:031  
75210988

Assinado de forma digital por  
THIAGO DAROSS  
STEFANELLO:03175210988  
Dados: 2025.06.27 09:49:40  
-03'00'

Thiago Daross Stefanelo  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
**EMANUEL HUFF**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
CORBÉLIA - PARANÁ

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 1381/2025  
Data: 27/06/2025 - Horário: 10:13  
Administrativo - OFR 249/2025